



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
NÚCLEOS DE APOIO À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL
NÚCLEO DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO
ADOLESCENTE E DA PESSOA IDOSA (NUCAPI)

COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA JUDICIÁRIA DA PRIMEIRA
INFÂNCIA (CGEPI) – Colegiado

ATA DE REUNIÃO
Nº 14/2026

Data: 11/05/2026

Horário: 11h

Local: Sala 905, nº 02 e Microsoft Teams

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião 905/02 e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros:

- Juíza de Direito **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Presidente do CGEPI;
- Juiz de Direito **Gabriel Almeida Matos de Carvalho**, Titular da Vara da Infância, da Juventude e da Pessoa Idosa da Comarca de Belford Roxo;
- Dra. **Letícia K. Ribeiro**, Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPERJ);
- Dra. **Raquel Madruga do Nascimento Brito**, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e Coordenadora do CAO-Infância;
- Sr. **Saulo Oliveira dos Santos**, Psicólogo do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude, Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ);
- Sr. **Daniel Elias Têlio Duarte**, Assistente Social do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude, Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ);
- Sra. **Mônica Araújo do Amaral Machado**, Coordenadora do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI);
- Sra. **Eliana Olinda Alves**, Chefe do Serviço de Apoio à Promoção da Política Judiciária da Primeira Infância (NUCAPI);
- Sra. **Roberta Cristina Bastos Barreto**, Assistente Social do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI);
- Sra. **Maria das Graças dos Santos Duarte**, Psicóloga, Chefe do Serviço de Apoio à Promoção dos Direitos da Infância, da Juventude e da Pessoa Idosa;
- Sra. **Maria Célia da Silva Souza**, Pedagoga e Assistente de Apoio Interdisciplinar do NUCAPI;
- Sra. **Sandra Pinto Levy**, Diretora da DIATI da Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ);
- Sra. **Patricia Glycerio Rodrigues Pinho**, Psicóloga do TJRJ, lotada no NUPEMEC;
- Sra. **Ana Paula Alves Pacheco**, Assistente Social, Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ);
- Sra. **Márcia Cristina Machado de Oliveira**, Secretária Executiva da Rede Nacional Primeira Infância, do Centro de Criação de Imagem Popular (CECIP);
- Sra. **Daniele Aureliano Bloris**, Psicóloga do Setor de Promoção de Filiação Paterna (SEPAT);
- Sr. **Thyago Vinícius F. de Azevedo**, Estagiário do Setor de Promoção de Filiação Paterna (SEPAT);

- Sra. **Valéria Villar**, Psicóloga do Apoio Interinstitucional da Superintendência de Atenção Primária, Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro;
- Sra. **Silvia G. Felgueiras de Freitas**, Psicóloga Setor de Promoção de Filiação Paterna (SEPAT);
- Sra. **Isabel Clara Ferreira Moreira da Silva**, Assessora de Políticas de Primeira Infância da Subsecretaria da Criança e do Adolescente do Estado (SUBCAD);
- Sra. **Luiza Campanella de Siervi Travassos**, Médica Residente (R3 UERJ) / SES-RJ;
- Sra. **Marly de Souza**, Conselheira Tutelar, Conselho Tutelar São Conrado/Rocinha;
- Sra. **Solange Nascimento**, Pedagoga da Gerência de Projetos Especiais da Média Complexidade;
- Sra. **Priscila Heusner Gonçalves de Sousa**, Especialista em Saúde e Primeira Infância do UNICEF;
- Sra. **Ana Gabriela Rosa Maia**, Diretora da Unidade Materna Infantil – UMI – Secretaria de Estado de Polícia Penal (SEPEN-RJ);
- Sra. **Ana Luiza Bueno Uranga**, Jornalista e Psicanalista que realizou trabalhos com foco em Creches Públicas.

Juíza de Direito **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Presidente do CGEPI, inicia a reunião às 11h15, cumprimenta e agradece a presença de todos, e abre espaço aos participantes para que se apresentem.

Assuntos Gerais:

1. *Informar sobre a reunião do GT Eixo-18, ocorrida dia 04/05, para continuidade da estruturação do projeto piloto para atendimento a crianças/adolescentes vítimas secundárias do feminicídio tentado ou consumado, pelo CEJUSC Bangu; nessa reunião foi proposta uma formação aos profissionais do judiciário e equipes da rede local sobre a temática em debate, ofertada pela NUPEMEC;*

Sra. **Eliana Olinda Alves**, Chefe do Serviço de Apoio à Promoção da Política Judiciária da Primeira Infância, faz breve contextualização do projeto piloto a ser realizado em Bangu, informando que o texto foi finalizado e será enviado ao NUPEMEC para apreciação. Comunica que foi realizada reunião com a Polícia Civil para alinhamento do fluxo de atendimento a crianças/adolescentes, quando do feminicídio tentado ou consumado.

2. *Informar se houve a reunião proposta pela Dra. Raquel Madruga do Nascimento Brito para elaboração de fluxo com INSS, com a promotora Simone Sibilio;*

Dra. **Leticia K. Ribeiro**, Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPERJ), informa que a Defensoria Pública juntamente com Ministério Público está articulando contato direto do INSS, uma espécie mutirão com foco nas crianças e

adolescentes acolhidos para pleitear o benefício que fazem jus. No entanto, foram suspensos em razão de ausência de responsável legal. Narra que a Defensoria Pública intenciona ampliar o escopo do mutirão para as crianças e adolescentes, cujas mães estão privadas de liberdade. Acrescenta que convidou os responsáveis pelo setor de benefícios do INSS para a próxima reunião do GT- Preservando Vínculos.

Dra. Raquel Madruga do Nascimento Brito, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e Coordenadora do CAO-Infância, sustenta que a promotora Simone Sibilio está tratando de forma mais ampliada a questão dos benefícios. Acresce que essa questão, no que tange ao recorte de crianças e adolescentes, atualmente é cuidada pela Coordenação do CAO-Infância Não Infracional do Ministério Público, a convite da Defensoria Pública.

Juíza de Direito **Raquel Santos Pereira Chrispino** reflete a possibilidade de construir estratégias juntamente com o Juiz de Direito **Gabriel Almeida Matos de Carvalho**, Titular da Vara da Infância, da Juventude e da Pessoa Idosa da Comarca de Belford Roxo, no que se refere a um tipo “termo de guarda” diferenciado, para viabilizar a continuidade dos benefícios assistenciais/previdenciários perante o INSS.

Em resposta, Juiz de Direito **Gabriel Almeida Matos de Carvalho**, Titular da Vara da Infância, da Juventude e da Pessoa Idosa da Comarca de Belford Roxo, acolhe a proposta e pontua que os modelos dos termos são inseridos no sistema, salvo melhor juízo.

Juíza de Direito **Raquel Santos Pereira Chrispino** solicita que a Defensoria Pública e o Ministério Público, ao entenderem melhor as razões pelas quais o INSS suspende os referidos benefícios, que as informem a este Colegiado, para que posteriormente se possa viabilizar um modelo de dispositivo de sentença aos magistrados, que evite a suspensão do pagamento dos benefícios.

Sendo possível elaborar um modelo de dispositivo de sentença que evite/impeça a suspensão do pagamento dos aludidos benefícios, considera sugerir à Presidência a sua inclusão nos sistemas informatizados e, após, a emissão de um aviso aos magistrados para tornar exequível a sua aplicação.

3. *Informar sobre a Resolução nº 234, 31/maio/2023, do Tribunal de Justiça de Goiás, que “Dispõe sobre a redução da jornada de trabalho para servidoras mães de crianças de até seis anos, no âmbito do Poder Judiciário do Estado”;*

Sra. **Eliana Olinda Alves** informa que o do Tribunal de Justiça de Goiás publicou a Resolução nº 234, 31/maio/2023 que garante a redução de carga horária para servidoras, mães de crianças de até seis anos, com foco na qualidade dos cuidados dispensados a suas/seus filhas/os. Propõe ao CGEPI analisar a possibilidade de aplicar, neste Tribunal, esse benefício que se estende para além de se ter um espaço para sala de amamentação.

Juíza de Direito **Raquel Santos Pereira Chrispino** aduz que é necessário saber o que instruiu o processo da Resolução nº 234 de 2023 do TJGO para entender e propor a replicação neste Tribunal. Ou ainda, refletir a possibilidade do trabalho remoto para estas mães, conforme foi feito durante o período de pandemia.

Após, aproveitando a fala da sala de amamentação, avalia hipóteses para ampliar a sua utilização por todas as mães, sejam elas servidoras, terceirizadas, magistradas, advogadas etc. Acrescenta que pode haver uma confusão quanto ao entendimento da utilização da referida sala, sendo certo que se trata de um local asséptico, adequado para coleta e refrigeração do leite das mães que retornaram ao trabalho.

Neste sentido, sugere a realização de uma campanha interna, “endomarketing”, para dar visibilidade ao uso sala de amamentação. Além disto, considera que é necessário elaborar normas de gestão de pessoas que permitam que as mulheres saiam do trabalho para fazer a coleta do leite. Não obstante, registra que é importante ter os direitos já existentes devidamente mapeados por este Comitê.

O CGEPI delibera no sentido de enviar e-mail ao SGSUS a fim de solicitar informações a respeito da instalação, funcionamento e dados estatísticos da sala de amamentação de nosso Tribunal. (Deliberação 01)

Sra. **Mônica Araújo do Amaral Machado**, Coordenadora do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa, sugere impressão de cartazes informativos sobre a sala de amamentação, com QR Code, para afixação nas entradas e pontos estratégicos deste Tribunal.

Sra. **Luiza Campanella de Siervi Travassos**, Médica Residente da UERJ (SES-RJ), assevera que é necessário dialogar sobre a logística de transporte do leite, tendo em vista que se não houver o acondicionamento correto em bolsa térmica, o leite será perdido. Ato contínuo, aponta que, em sua experiência, as salas de amamentação costumavam fornecer “kit Boas-Vindas ao Bebê” (1 bolsa térmica e 2 vidros para coleta de leite) que eram utilizadas frequentemente. Contudo, havia a problemática do tempo, devido à pausa muito curta de 2 intervalos de apenas 15 minutos cada, para a mulher realizar a coleta.

Após, Juíza de Direito **Raquel Santos Pereira Chrispino** solicita que a questão da sala de amamentação volte na pauta da próxima reunião, cogitando a possibilidade de realização de uma reunião extra com os participantes desse colegiado e magistrados da Justiça do Trabalho.

A convite da Sra. **Valéria Vilar**, Psicóloga do Apoio Interinstitucional da Superintendência de Atenção Primária, Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro, Sra. **Raquel**, do mesmo setor, informa que o aleitamento possui uma semana mundial, que acontece na primeira semana de agosto. Em complemento, informa que foi instituído, no mês de agosto, o “Agosto Dourado” dedicado ao aleitamento materno. E, em 19 de maio, dia da doação de leite humano, ocorrerão seminários relativos ao tema em sua Superintendência.

Juíza de Direito **Raquel Santos Pereira Chrispino** solicita que as normativas relativas ao aleitamento materno, que instruíram os eventos mencionados, sejam enviadas a este Comitê, com a finalidade propor a replicação neste Tribunal.

Assim, o CGEPI delibera no sentido de enviar e-mail, aos cuidados da Sra. Valéria Vilar, da Superintendência de Atenção Primária, Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro, para solicitar as normativas relativas ao aleitamento materno que instruíram os eventos em sua Superintendência: Semana Mundial, Agosto Dourado e Dia da Doação de Leite Humano. (Deliberação 02)

- 4. Informar sobre a reunião com o CEJUSC Belford Roxo, NUPEMEC e SEPAT, para planejamento da reunião com a Secretaria de Educação do município, visando a estruturação do projeto Pai Presente na comarca.*

Juiz de Direito **Gabriel Almeida Matos de Carvalho**, em que pese ausente nesta reunião, tema do item 4 da pauta, em razão de presidir audiências no mesmo horário, anuncia que em 15 de maio de 2026 acontecerá uma reunião com os diretores de escolas para iniciar o projeto “Pai Presente” nas escolas, podendo num segundo momento, ser ampliado a outros setores.

Em complemento, Sra. **Ana Paula Alves Pacheco**, Assistente Social, Corregedoria-Geral da Justiça, frisa que sugeriu na referida reunião, que seja realizada uma aproximação com o Comitê de Subregistros de Belford Roxo, tendo em vista a sua significativa atuação em prol da pauta.

Acerca do curso de formação sobre o tema da paternidade, Sra. **Eliana Olinda Alves** comunica que está em contato com o Sr. Humberto Baltar, especialista no tema, que lhe enviou uma proposta de curso.

Sra. **Patricia Glycerio Rodrigues Pinho**, Psicóloga do TJRJ, lotada no NUPEMEC, em relação às capacitações, aduz que cuidará do recebimento do pedido. Pontua que, em seu entendimento, a solicitação do curso será encaminhada pelo Juiz de Direito Gabriel Almeida Matos de Carvalho ou pelo CGEPI. Após, será submetido ao Conselho Consultivo da EMEDI, com objetivo de examinar a previsão orçamentária para prosseguir com a formação.

Assuntos Específicos:

1. *Apresentação do fluxo dos casos de interrupção legal da gestação de crianças e adolescentes, pela Promotora, Dra. Raquel Madruga;*

Dra. **Raquel Madruga do Nascimento Brito** solicita que o tema volte na próxima reunião, em razão de compromisso em evento do Ministério Público no mesmo horário da presente reunião.

2. *Organização da Semana de Valorização da Primeira Infância, no período de 17 a 21/08; nos dias 17 e 18/08, o evento será realizado pela EMERJ; dia 19/08 pela Secretaria Municipal de Saúde, dia 20 pela Defensoria Pública e 24, o encerramento pelo Ministério Público.*

Sra. **Eliana Olinda Alves** solicita que o tema retorne na próxima reunião. Contudo, para fins de informe, comunica que em reunião com a Defensoria Pública e

com o Ministério Público, consolidou as seguintes datas: dia 20 de agosto pela Defensoria Pública e 24 de agosto, o encerramento pelo Ministério Público.

Após, considerando que na última reunião deste Colegiado, a Sra. Ana Carolina Muniz, Assessora Técnica na Superintendência de Hospitais Pediátricos e Maternidades, na Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro e Sra. Clema Santos, Assistente Social da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, esboçaram intenção da área da saúde realizar em um dos dias um seminário dentro da Semana da Primeira Infância. Solicita que a Sra. **Luiza Campanella de Siervi Travassos** auxilie no alinhamento e efetiva consolidação da data da área da saúde no referido evento.

Sra. **Márcia Cristina Machado de Oliveira**, Secretária Executiva da Rede Nacional Primeira Infância (RNPI), do Centro de Criação de Imagem Popular, marca que a RNPI a qual faz parte estabeleceu parceria com a Subsecretaria da Política Nacional Integrada da Primeira Infância do MEC para apoio a implementação do Plano de Ação da PNPI. Desta forma, avalia que em sua participação em uma das mesas de debate, da Semana de Valorização da Primeira Infância, poderá informar sobre o levantamento de dados detalhados sobre a primeira infância em âmbito nacional de planos municipais, estaduais e distrital.

Após considerações finais, a Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** agradece a participação de todos, encerra a reunião às 13h, designando a próxima reunião para o dia **08/06/2026, às 11h (Deliberação 03)**.


Juíza de Direito Raquel Santos Pereira Chrispino
(Presidente do CGEPI)

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Enviar e-mail ao SGSUS a fim de solicitar informações a respeito da instalação, funcionamento e dados estatísticos da sala de amamentação de nosso Tribunal.	NUCAPI	Após aprovação da ata.
02	Enviar e-mail, aos cuidados da Sra. Valéria Vilar, da Superintendência de Atenção Primária, Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro, para solicitar as normativas relativas ao aleitamento materno que	NUCAPI	Após aprovação da ata.

	instruíram os eventos em sua Superintendência: Semana Mundial, Agosto Dourado e Dia da Doação de Leite Humano.		
03	Expedir convite para a reunião designada para 08/06/2026 às 11h.	NUCAPI	Após aprovação da ata.